



SAUS, Quadra 6, Bloco H, 11º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940  
Telefone: (61) 2312-2023 - <http://www.anatel.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.037910/2021-14

**Importante:** O Acesso Externo do SEI ([www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno](http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno)) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: [www.anatel.gov.br/seipesquisa](http://www.anatel.gov.br/seipesquisa)

Ofício nº 253/2021/ARI-ANATEL

Ao Senhor  
LEANDRO CARLOS DAMIANI  
Presidente  
Câmara Municipal de Sorriso/MT  
Av. Porto Alegre, 2615 - Caixa Postal 131, Centro  
CEP: 78890-000 – Sorriso/MT

Assunto: **Ofício nº 404/2021-GP/SEC, de 25 de maio de 2021 (Requerimento nº 163/2021).**

Referência Anatel: Caso responda este Ofício, gentileza indicar expressamente o **Processo nº 53500.037910/2021-14**.

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Ofício em epígrafe, protocolizado perante esta Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no dia 18 de junho de 2021 sob o nº **53500.037910/2021-14**, por meio do qual se apresenta demanda sobre prestação do SMP e do SCM no município de Sorriso/MT.
2. No que tange ao assunto, seguem em anexo o Informe nº 196/2021/COQL/SCOe o Informe nº 128/2021/PRUV/SPR elaborados, respectivamente, pela Superintendência de Controle de Obrigações (SCO) e pela Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR), com as informações pertinentes.
3. A Anatel coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: I - Informe nº 196/2021/COQL/SCO (SEI nº 7014618);  
II - Relatório de Dados de Fiscalização - Sorriso/MT (SEI nº 7014848);  
III - Informe nº 128/2021/PRUV/SPR (SEI nº 7015575).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Martins D Albuquerque, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais**, em 21/07/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](http://www.anatel.gov.br/portaria/912/2017) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em



<http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7166009** e o código CRC **1B65AADE**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.037910/2021-14

SEI nº 7166009

